

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO Nº 003/2023 - CMDM**

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Campo Magro/PR, em Reunião Extraordinária nº 06/2023, realizada aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- APROVAR, sem ressalvas, a indicação da servidora Camila Guedes, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, como Secretária Executiva do CMDM de Campo Magro, na gestão 2023-2025 do órgão.

**Art. 2º** - ELEGGER, por unanimidade, a conselheira governamental, Deisi Malinoski Andrade, inscrita no CPF 875.243.339-00, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, como Presidente do CMDM, na gestão 2023-2025, com mandato válido até 25 de julho de 2025.

**Art. 3º** - ELEGGER, por maioria simples, a conselheira não governamental, Sabrina Francielli França de Souza, inscrita no CPF 066.601.979-74, representante da Comunidade, como Vice-Presidente do CMDM, na gestão 2023-2025, com mandato válido até 25 de julho de 2025.

**Art. 4º** - NOMEAR as integrantes da Comissão de Mobilização Social do CMDM, que tem como atribuição principal construir estratégias políticas de mobilização social, visando à articulação com os demais órgãos e instituições de defesa dos direitos, do regime democrático e das políticas públicas, de acordo com a seguinte composição: Deisi Malinoski Andrade e Cristiane Sampaio, representantes governamentais; Ariana Pereira Lechuk e Marilza Laureano Santiago Gogola, representantes não governamentais.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 31 de julho de 2023.

***DEISI MALINOSKI ANDRADE***  
Presidente do CMDM

**Publicado por:**  
Mariana da Cruz Zelinski  
**Código Identificador:58C15B81**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/08/2023. Edição 2827

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>